

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SANDRA PALOMA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.899.853/0001-02, com endereço comercial na rua João Thiesen, 04, bairro Odila, IbirubáRS, neste ato representada por Sandra Paloma da Silva, CPF nº 030.084.610-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.



E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2024.


ABEL GRAVE,
Contratante.


SANDRA PALOMA DA SILVA - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:


_____ 

_____ 